

PROMOÇÃO: “SEGUNDA GARRAFA DE VINHO”

REGULAMENTO

A presente promoção da modalidade “Compre e Ganhe” é uma realização da **ELO SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri – CEP 06455-030, São Paulo – SP (“Elo”)

I - DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Poderão participar da presente promoção, todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no território brasileiro, portadoras dos cartões de crédito com aceitação internacional emitidos pelo Banco Bradesco Cartões, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e **Pernambucanas**, com a bandeira ELO (“Cliente”).
- 2 - Nos períodos de 06/09/2018 a 09/09/2018, 11/10/2018 a 14/10/2018, 01/11/2018 a 04/11/2018, 09/11/2018 a 11/11/2018 e 14/11/2018 a 18/11/2018, conforme o descrito na cláusula 3, ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada refeição pagas com o Cartão Elo, em restaurantes selecionados em Buenos Aires, conforme relação do item II – 1, a segunda garrafa de vinho, a segunda rodada de cerveja ou a segunda sobremesa será bonificada pela Elo, mediante disponibilidade.
- 3 - A promoção é válida nos turnos:

• Setembro:
- 07/09/2018: Jantar
- 08/09/2018: Almoço e Jantar
- 09/09/2018: Almoço

• Outubro:
- 12/10/2018: Jantar

- 13/10/2018: Almoço e Jantar
- 14/10/2018: Almoço

• Novembro
- 01/11/2018: Jantar
- 02/11/2018: Jantar
- 03/11/2018: Almoço e Jantar
- 04/11/2018: Almoço
- 09/11/2018: Jantar
- 10/11/2018: Almoço e Jantar
- 11/11/2018: Almoço
- 15/11/2018: Jantar
- 16/11/2018: Jantar
- 17/11/2018: Almoço e Jantar
- 18/11/2018: Almoço

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Para fazer jus a bonificação da segunda garrafa de vinho, segunda rodada de cerveja ou segunda sobremesa (“brinde”), o Cliente deverá pagar sua conta nos restaurantes selecionados, conforme listados abaixo, exclusivamente com Cartões de Crédito da bandeira Elo com aceitação Internacional, emitidos pelo Banco Bradesco Cartões, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lojas Pernambucanas.

Restaurantes	Dirección	Zona	Ciudad
Cabaña las Lilas	Av. Alicia Moreau de Justo 516	Puerto Madero	Buenos Aires
Bahia Madero	Av. Alicia Moreau de Justo 430	Puerto Madero	Buenos Aires
Cabaña Villegas	Av. Alicia Moreau de Justo 1050	Puerto Madero	Buenos Aires
Sorrento Madero	Av. Alicia Moreau de Justo 410	Puerto Madero	Buenos Aires
Siga la Vaca	Av. Alicia Moreau de Justo 1714	Puerto Madero	Buenos Aires
La Cabaña	Av. Alicia Moreau de Justo 380	Puerto Madero	Buenos Aires
I Central Market	Macacha Güemes 300	Puerto Madero	Buenos Aires

- 2 - A cada refeição acompanhada de qualquer garrafa de vinho, com preço da garrafa limitado a \$ 2.000 (dois mil) pesos, consumida nos restaurantes selecionados, o Cliente fará jus a segunda garrafa de vinho do mesmo rótulo

do primeiro. Caso não haja uma segunda garrafa disponível do mesmo rótulo, será oferecida uma garrafa de preço similar.

- 2.1 - A cada refeição acompanhada de qualquer cerveja, com preço do conjunto de cervejas limitado a \$ 2.000 (dois mil) pesos, consumida nos restaurantes selecionados, o cliente Elo fará jus a segunda rodada de cervejas da mesma quantidade e rótulo da primeira. Caso não haja uma segunda cerveja disponível do mesmo rótulo, será oferecida uma cerveja de preço similar.
- 2.2 - A cada refeição acompanhada de qualquer sobremesa, com preço da sobremesa limitado a \$ 1.000 (hum mil) pesos, consumida nos restaurantes selecionados, o Cliente fará jus a segunda sobremesa com o mesmo valor. Caso não haja uma segunda sobremesa disponível do mesmo valor, será oferecida uma sobremesa de preço similar.
- 3 - Para ter direito ao abono do valor do brinde, o Cliente deverá apresentar o cartão Elo no momento do pagamento da conta no restaurante, juntamente com documento de identificação pessoal. A troca será validada por meio da conferência dos 6 primeiros números do cartão + pagamento efetivo da conta.
- 4 - Será feito um arquivo digital do comprovante do cartão para registro e controle promocional. Serão solicitados também o e-mail e CPF/MF do portador e os 6 (seis) primeiros números do cartão. Não será armazenado nenhum outro número do cartão do portador.
- 5 - Não serão consideradas, para a presente Promoção, transações realizadas em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou traveler cheques, pagamento com cartões de crédito e débito com Bandeiras que não sejam Elo, pagamento com vouchers, saques em dinheiro (cash), pagamento de anuidades, juros, saldos referentes às compras/transações parceladas realizadas anteriormente do início da Promoção, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores, multas, taxas de cobrança, as autorizações de compra/transação solicitadas e não autorizadas, transações remotas via Internet, telefone, celular, terminais TEF e outros meios de captura não serão considerados.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - A presente promoção é restrita a bonificação do valor de 1 (uma) garrafa de vinho, com preço limitado a \$ 2.000 (dois mil) pesos, 1 (uma) rodada de

cervejas com preço limitado a \$ 2.000 (dois mil) pesos ou 1 (uma) sobremesa com preço limitado a \$ 1.000 (hum mil) pesos, por conta paga.

- 2 - Cada cartão terá direito a receber 1 (uma) segunda garrafa, 1 (uma) segunda rodada de cervejas ou 1 (uma) sobremesa por refeição sendo que o Cliente, com seu CPF/MF poderá receber até 03 (três) segunda(s) garrafa(s), 03 (três) segunda(s) rodada(s) de cerveja ou 03 (três) segunda(s) sobremesa(s) durante a promoção, desde que cada compra seja paga com cartões diferentes. Será permitida a divisão do pagamento da conta do restaurante em dois ou mais cartões Elo ou de outras bandeiras, sendo pelo menos um dos cartões bandeira Elo. Porém, caso isso ocorra, apenas um cartão Elo será elegível ao prêmio.
- 3 - O abono do valor da segunda garrafa de vinho, segunda rodada de cervejas ou segunda sobremesa na conta do Cliente deverá ser realizado no ato do pagamento da refeição, não sendo permitido utilizá-la em outra data.
- 4 - A **ELO** não se responsabiliza por eventuais impossibilidades de usufruto do Brinde pelo Cliente, decorrentes da inobservância das regras deste regulamento.
- 5 - Por motivos de caso fortuito ou força maior que comprometam a regular realização da presente campanha promocional, a **ELO** poderá cancelar, alterar, suspender ou substituir as ofertas sem prévio aviso, sem que seja devida qualquer compensação aos participantes. Referida decisão é soberana e irrecorrível.
- 6 - A **ELO** reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer tempo durante o período de realização e de usufruto da oferta, bem como desclassificar Clientes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente regulamento e eventuais alterações posteriores.
- 7- Os Clientes serão excluídos automaticamente desta Promoção em caso de fraude comprovada, podendo responder nas esferas cível e criminal pelos danos ocasionados.
- 8 - A **ELO** não possui qualquer vínculo de gestão dos restaurantes participantes, não tendo, igualmente, qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos por eles comercializados, pelos serviços prestados e pelas garrafas de vinhos distribuídas.

- 9- A **ELO** não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos realizadores, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (“bugs”) ou violação por terceiros (“hackers”).
- 10 - Este regulamento estará disponível nos estabelecimentos participantes, sendo que a simples participação nesta promoção implica na plena e irrestrita aceitação deste regulamento.
- 11 - A presente ação promocional, da modalidade “Compre e Ganhe”, tem caráter exclusivamente comercial, sem uso de qualquer modalidade de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1 e no Decreto nº 70.951/72.
- 12 - As eventuais dúvidas omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento deverão ser dirimidas diretamente com a **ELO** através do site promocional <https://elo.com.br/elo-tudo-de-bom/> ou pelo endereço de e-mail promocao@cartaoelo.com.br .
- 13 - Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do Domicílio do Cliente para solução de quaisquer dúvidas ou questões que se originem do presente Regulamento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.
- 14 - O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil